



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 001/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A APAQ –
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE
ANIMAIS DE QUERÊNCIA/MT E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a APAQ –
Associação de Proteção de Animais de Querência/MT, Associação privada sem fins lucrativos,
inscrita no CNPJ sob o nº. 39.712.683/0001-45, com sede neste Município de Querência/MT.

Art. 2º Ficam autorizadas nesta manutenção, despesas com alimentação, castração e
manutenção do abrigo, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º. Os valores mencionados acima serão repassados mensalmente à conta corrente da
APAQ – Associação Protetora de Animais de Querência/MT.

§ 2º. APAQ de Querência – MT deverá prestar conta dos valores repassados pela Prefeitura
Municipal, semestralmente.

Art. 3º Os recursos a serem repassados por esta Lei correrão à conta da seguinte dotação
orçamentária:

Órgão: 08 – SEC. MUNIC.AGRIC.PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA.
Unidade : 001 – SEC. MUNIC.AGRIC.PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA
Função: 20 – Agricultura
Programa: 0062 – Serviço de utilidade pública
Sub-Função: 845 – Outras transferências
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

GILMAR REINOLDO Assinado de forma digital por
WENTZ:437706300 GILMAR REINOLDO
68 WENTZ:43770630068
Dados: 2025.03.28 08:17:56
03'00

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A APAQ
– ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE
ANIMAIS DE QUERÊNCIA/MT E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo destinar recursos financeiros à Associação de Proteção de Animais de Querência, visando fortalecer suas atividades e ampliar o alcance de suas ações. A justificativa para essa iniciativa se fundamenta em diversos aspectos, como:

1. Proteção e Bem-Estar Animal: A associação realiza um trabalho essencial na proteção dos animais abandonados e maltratados, oferecendo abrigo, cuidados veterinários e promovendo campanhas de adoção. O apoio financeiro permitirá a continuidade e a ampliação desses serviços, contribuindo para a redução do número de animais em situação de rua e sofrimento.

2. Saúde Pública: O controle da população animal e a promoção da saúde dos animais são questões que impactam diretamente a saúde pública. A destinação de recursos à associação contribuirá para a realização de campanhas de vacinação e castração, reduzindo a proliferação de zoonoses e promovendo um ambiente mais saudável para a população.

3. Fortalecimento da Rede de Proteção: O apoio à Associação de Proteção aos Animais também fortalece a rede de proteção e defesa dos direitos dos animais em nosso município, promovendo parcerias com outras entidades e órgãos públicos, e criando um ambiente colaborativo em prol do bem-estar animal.

Assim, solicitamos que Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação em caráter de urgência, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

GILMAR
REINOLDO
WENTZ:4377063
0068

Assinado de forma digital
por GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068
Dados: 2025.03.28
08:18:35 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal